



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



União 2017-2021
Santa Maria do Oeste
Cidade de um Novo Horizonte



DECRETO N.º 052/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 108/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

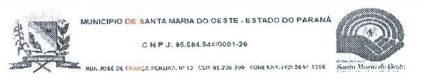
Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 099/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2018, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE FUNCIONA EM DUALIDADE ADMINISTRATIVA COM A REDE ESTADUAL DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL ADUR FILHO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CAVALLI DA COSTA, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO I”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º 068/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FLS. Nº 81



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 114/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE FUNCIONA EM DUALIDADE ADMINISTRATIVA COM A REDE ESTADUAL DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL ADUR FILHO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CAVALI DA COSTA, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO I".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Novembro de 2018, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
- AQUISIÇÃO DO EDITAL
 O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - Pr., CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.
 Informações: 042 3644 1359.

Santa Maria do Oeste - PR, 23 de Outubro de 2018.

VIVIANE LUCKS PENTEADO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DECRETO Nº 052/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório nº 108/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 017/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1º: Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 099/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 017/2018, que tem como objeto à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE FUNCIONA EM DUALIDADE ADMINISTRATIVA COM A REDE ESTADUAL DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL ADUR FILHO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CAVALI DA COSTA, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO I", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº. 068/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 107/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 016/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto desta processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

V. JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.161.276/0001-09, situada na Rua Alexandre Kortak, 580, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo total
1	ENFERMEIRO(A) 40 horas semanais - período diurno sistema 12x36, com atuação no Pronto Atendimento - Centro de Saúde Municipal	12,00	UN	3.212,60	38.551,20
2	ENFERMEIRO(A) 40 horas semanais - período noturno sistema 12x36 com atuação no Pronto Atendimento - Centro de Saúde Municipal	12,00	UN	3.212,60	38.551,20
TOTAL					77.102,40

Valor Total dos Itens: R\$ 77.102,40 (Setenta e Sete Mil e Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos).

De-se a publicação devida e elaborou-se o contrato na forma do lei.

Município de Santa Maria do Oeste - PR, 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 098/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 49/2018 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL PARA A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE., pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DIÁRIA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PACIENTES DA SEC. DE SAÚDE INCLUIDO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO QUATRO REFEREÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, LANCHE DA TARDE). QUARTO PARA OS PACIENTES E ACOMPANHANTES. TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, DA CASA DE APOIO ÀTE HOSPITAIS E CLÍNICAS (IDA E VOLTAS) NA CIDADE DE CURITIBA E/OU REGIÃO METROPOLITANA.	CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME		UNO	900,00	71,40	64.260,00
TOTAL								R\$ 64.260,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DIÁRIA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PACIENTES DA SEC. DE SAÚDE INCLUIDO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO QUATRO REFEREÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, LANCHE DA TARDE). QUARTO PARA OS PACIENTES E ACOMPANHANTES. TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, DA CASA DE APOIO ÀTE HOSPITAIS E CLÍNICAS (IDA E VOLTAS) NA CIDADE DE CURITIBA E/OU REGIÃO METROPOLITANA.	CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME		UNO	900,00	71,40	64.260,00
TOTAL								R\$ 64.260,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cobrem as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Portanto assina um total de Valor Global Por Lotes R\$ 64.260,00 (Seissenta e Quatro Mil, Duzentos e Seissenta Reais).

De-se a publicação devida.

Palmital-PR, 22/10/2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 164/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 295/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-62, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENI DE SOUZA.

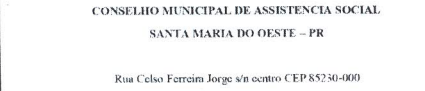
CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço a Rua Miguel Antônio Pereira, 36 - CEP: 85270/000 - Bairro: Vila Parque Jurek - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.995.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº 3.860.254-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.670-1 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado 25% do valor unitário do Item, do Contrato Administrativo nº 295/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Educação, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 43.825,70	R\$ 10.942,23	R\$ 10.942,23

Palmital (PR), 19/10/2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/nº Centro CEP:85230-400

Santa Maria do Oeste, 23 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO 11/2018

SÚMULA: Aprova a prestação de contas repasse Piso Paranaense de Assistência Social PPASL, 1º semestre 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovado e deliberando em reunião realizada em 23 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a prestação de contas repasse Piso Paranaense de Assistência Social PPASL, 1º semestre 2018.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Viviane Lucks Penteado
 Presidente CMAS